



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Arroio dos Ratos

Procuradoria-Geral

DECRETO Nº 035, 02 DE OUTUBRO DE 2018.

Institui e regulamenta a forma do exame médico admissional dos candidatos ingressos em cargo efetivo, contratados e cargos comissionados no âmbito da administração do Município de Arroio dos Ratos/RS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO ARROIO DOS RATOS, LUCIANO LEITES ROCHA, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica do Município:

Considerando a necessidade de estabelecer as normas relativas aos exames médicos admissionais a serem apresentados quando do provimento em cargo efetivo, contratos, cargos comissionados ou função pública da administração direta e indireta do Município e de caráter eliminatório;

DECRETA:

Art. 1º Aos ingressos no Serviço Público Municipal, de que o Regime Jurídico e o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Arroio dos Ratos, poderão ser exigidos exames médicos de acordo com a solicitação do Médico do Trabalho, com bases nas normas da NR 7 ou conforme necessidade.

Art. 2º O exame médico admissional tem por objetivo avaliar o estado de saúde física e mental do candidato, o qual deverá apresentar capacidade laborativa para o desempenho do cargo ou função a ser exercida, não podendo apresentar patologia que possa vir a resultar em prejuízo à saúde do candidato ou incapacidade para o exercício de suas funções.

Art. 3º Os exames devem estar na validade de 60 (sessenta) dias quando da realização do exame admissional realizado pelo Médico do Trabalho.

Art. 4º As despesas com a realização dos exames correrão às expensas do candidato.

Art. 5º Nenhum candidato poderá alegar desconhecimento do presente Decreto.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em, 02 de outubro de 2018.

LUCIANO LEITES ROCHA

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Em,

EVERTON RODRIGO DOS SANTOS VIEIRA

Secretário Municipal de Administração